

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE MOGI GUAÇU / SP.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com endereço nesta cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, à Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP. inscrita no CNPJ sob nº 05.012.725/0001-13, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Mogi Guaçu/SP, neste ato representado pelo seu atual Superintendente, Ivair Luiz Biazotto, abaixo assinado, vem mui respeitosamente, requerer de Vs. Ss. **Registro da Ata de Assembleia Geral** datada em 18 de OUTUBRO de 2021, que deliberou sobre o seguinte assunto: Deliberação contrato Caixa FEP.

Nestes termos,

p. deferimento.

Mogi Guaçu, 18 de OUTUBRO de 2021.



IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Saneamento Ambiental.

Aos 18 de Outubro de 2021, às 9:00 horas, nas dependências da Prefeitura do Município de Aguai, Gabinete do Prefeito, sito a Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Parque Interlagos - Aguai - SP, reuniram-se, José Alexandre Pereira de Araújo Prefeito do Município de Aguai, Claudemir Aparecido Borges Prefeito do Município de Leme, Rodrigo Falseti Prefeito do Município de Mogi Guaçu, Dr. Paulo de Oliveira e Silva Prefeito do Município de Mogi Mirim, Marcio Callegari Zanetti Prefeito do Município de São José do Rio Pardo e Ivair Luiz Biazotto Superintendente do Consórcio, a fim de deliberarem sobre:

1- **Deliberação sobre o Contrato com a Caixa – FEP** (Recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas)

Saldando e agradecendo a presença de todos, o Senhor José Alexandre Pereira de Araújo Presidente do Consórcio, deu início os trabalhos fazendo referência a representante do Município de Mococa, através da Sra. Patrícia Dabus, que foi convidada a participar da presente Assembleia em função da importância da pauta, pois trata-se de Município vizinho ao território de abrangência do Consórcio CEMMIL, que foi selecionado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020, os quais poderão ser influenciados no objeto do Contrato com a Caixa – FEP, uma vez que, após ter conhecimento sobre o assunto se manifestarão interessados. Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente fez um pequeno resumo da pauta do dia, Deliberação sobre o Contrato com a Caixa – FEP, o qual diz respeito ao Edital de Chamada Pública nº 01/2020, com o objetivo da contratação da Caixa Econômica Federal para efetuar o desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à estruturação de Projeto de Concessão dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, na Modalidade de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), em que a seleção do Consórcio se deu em 2020 com as respectivas classificações, o qual o CEMMIL ficou em 6ª (sexto) lugar no ranking a nível de Brasil, dos 23 (vinte e três) Consórcios que foram habilitados. Em 2021 iniciou-se o chamamento para as Assinaturas dos Contratos, e em 13 de Agosto de 2021 a Caixa protocolou no CEMMIL a documentação onde consta o Termo de Referência e o Contrato do presente Edital, e também quanto ao prazo para a assinatura do Contrato que expira em 11 de Novembro de 2021, ou seja, 90 (noventa) dias após a notificação oficial do Consórcio, nos moldes do contido no Edital de seleção deste chamamento público. Também expôs sobre o Termo de Referência, que integra o presente Edital, especificamente sobre o item 1.3.1.2.2, que prevê a possibilidade de alteração referente ao limite de 30% de variação de acréscimo ou decréscimo no contingente populacional ou no número de municípios, tendo como referência o pleito original, justificando assim o motivo pelo qual foram convidados outros Municípios. Ainda fez menção, que o presente Contrato prevê a obrigatoriedade da Contrapartida de 10% (dez) do valor contratado, e que também tem prazo definido para ser efetuado, 45 dias após a assinatura do respectivo Contrato, neste caso podendo ser prorrogável por igual período. Conforme exposto, e também com os esclarecimentos já ocorridos em reuniões anteriores, o Sr. Presidente informou aos presentes sobre a necessidade de se tomar as decisões no que tange a manifestação expressa das intenções dos municípios que atualmente integram o Consórcio em participarem ou não no



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - - 3 0 0 0 6 -

Contrato, a necessidade de escolha do Escopo dos estudos, ou seja, Completo abrangendo a Coleta, Transbordo, Transporte, Tratamento e Destinação Final, (exclusive varrição) ou Parcial abrangendo apenas o Tratamento e Destinação Final, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017 e a manifestação dos Municípios convidados no interesse em participar deste processo, vez que existe a possibilidade nos moldes e enquadramento no item 1.3.1.2.2 do Termo de Referência, já exposto. Dando sequência o Sr. Presidente abriu a palavra aos atuais integrantes do Consórcio para as considerações pertinentes e respectiva manifestação, inicialmente com relação a participação no Contrato com a Caixa – FEP, conforme já exposto, e na função de Prefeito, declarou a participação do Município de Aguai, em seguida foi facultada a palavra ao Sr. Claudemir Aparecido Borges Prefeito do Município de Leme, que expôs a delicada situação política do Município em função de estar ocupando interinamente o cargo bem como dos cancelamentos de novas eleições e as dificuldades em assumir compromissos de longo prazo, momento em que declinou da participação. Seguindo foi facultada a palavra ao Sr. Rodrigo Falseti Prefeito do Município de Mogi Guaçu que após as devidas considerações, em especial sobre as questões delicadas de destinação final dos resíduos vez que o Aterro Municipal está sem Licença de Operação e com a capacidade expirada, declarou a participação do Município no processo. Dando sequência foi facultada a palavra ao Dr. Paulo de Oliveira e Silva Prefeito do Município de Mogi Mirim, que expôs sua opinião dizendo que ao participar deste processo estará sendo obrigado a concordar com a sequência do mesmo, ou seja, participando do processo de concessão dos serviços objeto do estudo, e também relatou que o Município não tem grandes problemas com os resíduos, pois está utilizando de soluções “caseiras” para a destinação corretas dos mesmos e dessa forma declarou a não participação do Município no referido Contrato. Contudo manifestou que se fosse para participar somente dos estudos sem a obrigatoriedade da concessão ao final do processo participaria, mas nas condições do presente Contrato onde se prevê a devolução dos recursos ao FEP, na proporcionalidade das fases dos estudos, pela desistência imotivada, ratifica o declínio na participação. Por fim foi aberta a palavra ao Sr. Marcio Callegari Zanetti Prefeito do Município de São José do Rio Pardo que abordou as dificuldades do Município, em especial viabilizar soluções na forma do preconizado pela Lei 14.026 (Marco do Saneamento) em dar a correta destinação final dos resíduos isoladamente e que vislumbra oportunidades mais eficazes e menos onerosa aos munícipes quando efetivada regionalmente, motivo pelo qual declarou a participação do Município no processo. Finalizando as manifestações dos Municípios consorciados, no tocante as participações ou não no Contrato com a Caixa, restou a definição do escopo do estudo pelos Municípios que o aderem, contudo em função das regras contratuais, em especial a que define que é condição a preservação das premissas iniciais que permitiram habilitação da proposta, aqui se refere principalmente a população envolvida, e em função do declínio de Leme e Mogi Mirim, que soma uma população de 200 mil habitantes, restou duvidoso a continuidade do presente processo, pois quando do pleito original do proponente, tínhamos uma população total dos 04 Municípios (Aguai, Leme, Mogi Guaçu e Mogi Mirim) de 390 mil habitantes, aqui não incluso o Município de São José do Rio Pardo pois sua adesão ao Consórcio foi a posterior, e mesmo com a possibilidade tácita já manifestado pela Caixa de inclui-lo, ainda assim a população total não atinge o montante de no mínimo 300 habitantes. Então por consenso dos participantes interessados decidiu-se a ouvir a Sra. Patrícia Dabus representante do Município de Mococa que após as



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

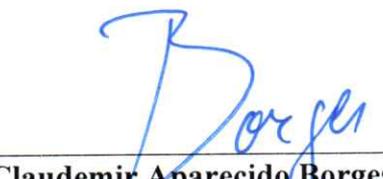
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

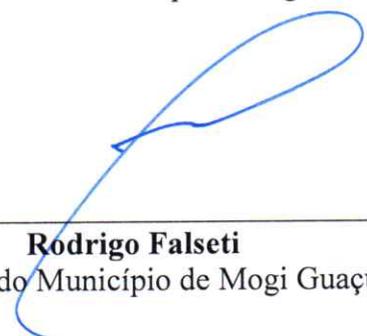
considerações, transmitiu também o desejo do Prefeito Sr. Eduardo Ribeiro Barison, através de ofício, em participar do presente processo. Também definiu-se que será contatado o Município de Espírito Santo do Pinhal, que já havia manifestado interesse em participar do processo e também Vargem Grande do Sul, pois sua localização é extremamente favorável geograficamente a composição do Consórcio para os estudos. Então já conhecendo os interessados e os declinantes, e para que se possa dar andamento no assunto, precede-se de consulta a Caixa Econômica Federal, através dos Órgãos responsáveis, para saber como proceder de agora em diante. Finalizado os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu os participante e deu por encerrada a Assembleia Geral solicitando a lavratura da presente Ata. Nada mais havendo a tratar, Eu *Fábio César Fraga* Coordenador Geral do Consórcio, lavrei a assinei _____ a presente Ata, e após ser lida e aprovada foi assinada pelos demais presentes no ato.



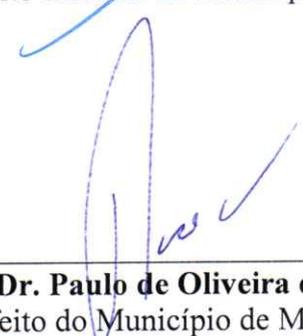
José Alexandre Pereira de Araújo
Presidente do CEMMIL
Prefeito do Município de Aguai



Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Interino do Município de Leme



Rodrigo Falseti
Prefeito do Município de Mogi Guaçu

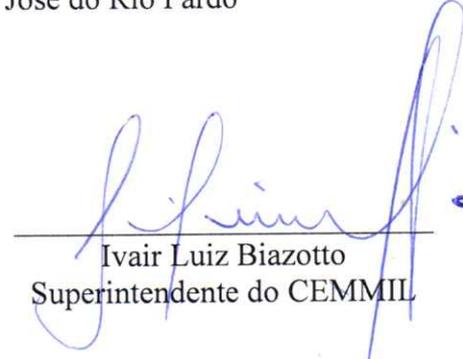


Dr. Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito do Município de Mogi Mirim



Marcio Callegari Zanetti
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
- 3 4 7 6 - - 3 0 0 0 6 -



Ivair Luiz Biazotto
Superintendente do CEMMIL

1º Cartório de Notas
de Mogi Mirim

1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim

Rua Marcelliano, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone/Fax: (0xx19) 3862-3156 - CEP 13800-012
Tabelião: Karine Marçalia Scandiuzzi

Reconheço por SEMELHANÇA S/V 1 firma(s) de: *****
IVAIR LUIZ BIAZOTTO*****

Em test. da verdade assino.

AMANDA CRISTINA DE CARVALHO - ESCRIVENTE

Mogi Mirim SP 21 de outubro de 2021

P: 67 C: 227823 Vir: R\$ 581

OP: AMANDA

Selo(s): 0669AA-179600*****



CARTÓRIO DE REGISTROS

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI GUACU - SP
HENRIQUE R. DAL MOLIN - OFICIAL

Protocolo Nº: 030006 em 22/10/2021	Emolumentos...: R\$ 51,72
Registrado e microfilmado sob nº 30006	Ao Estado...: R\$ 14,70
Mogi Guaçu, 26/10/2021	Ao IPESP...: R\$ 10,06
	Ao Reg. Civil...: R\$ 2,72
	Trib. Justiça...: R\$ 3,55
	Ao Município...: R\$ 1,59
	Ao Min. Publ...: R\$ 2,48
FÁBIO MONTANI	Condução/Outros: R\$ 0,00
ESCREVENTE AUTORIZADO	TOTAL...: R\$ 86,82

Fábio Montani
Escrevente Autorizado